



Ofício nº 49/2019

Salvador, 26 de março de 2019

*À Excelentíssima Senhora
Rita de Cássia Ramos de Carvalho
Juíza Assessora da Presidência II – Assuntos Institucionais*

*Assunto: Capacitação em Segurança para Magistrados e Servidores – Defesa Pessoal/ Contratação
Zenilton Marcelino Barbosa.*

Excelentíssima Juíza Assessora,

Com o propósito de dar efetividade ao processo permanente de formação e aperfeiçoamento dos magistrados e servidores, a UNICORP, em observância aos arts. 1.º da Resolução TJBA n.º 22, de 25 de novembro de 2008 c/c a Resolução TJBA n.º 05, de 21 de julho de 2010, ao art. 1º, parágrafo 1º, incisos I, II e III, e ao parágrafo 2º incisos I, II, VIII do Regimento interno da UNICORP e, com vistas a atender demanda da Comissão Permanente de Segurança, propõe a realização da **Capacitação em Segurança para Magistrados e Servidores – Clínica de Defesa Pessoal**, previsto para ser realizado nos períodos de 26/04, 05/05, 17/05 e 24 de maio de 2019 – Turma magistrados, e 29/04, 06/05, 13/05 e 20 de maio de 2019 – Turma Servidores, das 8h30 às 11h30, com o total de 20 (vinte) participantes em cada turma.

A referida capacitação acontece sob a Coordenação Científica do Juiz de Direito Isaías Vinícius de Castro Simões e tem como objetivo principal apresentar aos magistrados e servidores o sistema de combate e defesa pessoal, o Krav Magá, desenvolvido pelo Exército Israelense e já adotado por forças de segurança civis no mundo inteiro, com ênfase na prevenção pelo uso de técnicas de autodefesa.

Ademais, a capacitação visa identificar alguns tipos de violência que permeiam a vida contemporânea de magistrados e servidores; selecionar ações que possam prevenir resultados negativos, por meio de orientações dos protocolos de avaliação de risco, planejamento do cotidiano e contato corporal.

As aulas serão teóricas e práticas, para que haja compreensão necessária ao planejamento e subsequente execução de ações preventivas, em razão da violência, visando ao conhecimento do sistema Krav Magá.

PROT. Nº 02/04/2019 16:21:56 - 134103



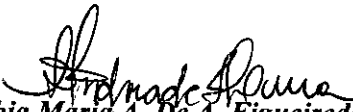
TJADM201918392V01

Para ministrar a capacitação, foi identificado o instrutor de artes marciais: Zenilton Marcelino Barbosa, membro credenciado da Federação Brasileira de Krav Magá. A proposta apresentada envolve ministrar o curso presencialmente, com aulas práticas e teóricas para 20 participantes em cada turma, com carga horária de 12 (doze) horas/aula.

Tal contratação terá um custo de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) reais, correspondente a honorários, com disponibilidade orçamentária através da Unidade Orçamentária 04.601.0010 – FAJ, Unidade Gestora 0010, Projeto 5438, Elemento de Despesa 33.90.36, Sub – Elemento de Despesa 36.07 Fonte 120, e Elemento de Despesa 33.90.47, Sub – Elemento de Despesa 47.01 Fonte 120 realizado no exercício de 2019.

Assim sendo, conforme as razões aqui expostas, em sendo aquiescida a presente proposição, solicitamos de V. Exa. Apresentar ao Excelentíssimo Presidente deste egrégio Tribunal a fim de viabilizar os procedimentos legais para a contratação do **Instrutor Zenilton Marcelino Barbosa**, para ministrar a **Capacitação em Segurança para Magistrados e Servidores – Defesa Pessoal**.

Respeitosamente,


Líbia Maria A. De A. Figueiredo Lima

Secretária-Geral da Universidade Corporativa do TJBA

